

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CEE-nº 249/74

PROCESSO CEE Nº 2897/73
INTERESSADO ANDRÉIA CRISTINA SILVA
ASSUNTO Matrícula em escola de 1º grau de candidato
sem idade legal
CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU - Delegação
RELATORA Conselheira THEREZINHA FRAM

HISTÓRICO:

O Sr. Rivaldo Galvão Silva, genitor da aluna Andréia Cristina Silva, nascida a 10 de fevereiro de 1967, dirige-se a este CEE solicitando autorização para que sua filha tenha sua matrícula efetivada na 1ª série do 1º grau, no ano de 1973, no "Instituto de Educação Florence", situado à Av. Pompéianº 634, nesta Capital.

Fundamentando sua petição, o pai anexa os seguintes documentos:

1. Declaração do Parque Infantil Santos Dumont, onde a aluna passou pelo 2º e 3º estágio do curso pré-primário;
2. Material escolar referente às várias áreas de estudo e respectivas avaliações;
3. requerimento do pai, com o visto e concordância da diretora do estabelecimento.

APRECIÇÃO:

Trata-se de uma aluna com ótimo desenvolvimento global e nível de escolaridade adequada à 1ª série que frequenta.

Teve oportunidade de usufruir de boa educação pré-escolar no Parque Infantil Santos Dumont, da Prefeitura de São Paulo.

Seu rendimento na 1ª série pode ser considerado muito bom, de acordo com as avaliações realizadas pela professora de classe e que, em termos numéricos, oscilava de 9,5 a 10,0.

Julgamos, dessa forma, muito conveniente que a aluna possa continuar seus estudos e que portanto, seja convalidada a sua matrícula do ano letivo de 1973, na 1ª série.

CONCLUSÃO:

Opinamos que este CEE autorize o Instituto de Educação Florence, situado à Av. Pompéia nº 634, nesta Capital, a efetivar a matrícula da aluna Andréia Cristina Silva na 1ª série do ano letivo de 1973.

São Paulo, 10 de janeiro de 1974

Conselheira Therezinha Fram

Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 9 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do VOTO da Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: Therezinha Fram, - José Conceição Paixão, João Baptista Salles da Silva, Egas Moniz Nunes e Maria de Lourdes Mariotto Haidar.

Sala das sessões, em 23 de janeiro de 1974

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar
Presidente